

Alerta Legislação nº 25, de 17 a 22 jun. 2019

Boletim semanal

Biblioteca Jurídica - Secretaria de Governo do Estado de São Paulo / Casa Civil

Visite nosso novo endereço na Internet e conheça outros produtos da Biblioteca:

<http://www.bibliotecajuridica.sp.gov.br>

DESTAQUES

Governo Federal

LEI Nº 13.843, DE 17 DE JUNHO DE 2019

Abre aos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social da União, em favor dos Ministérios da Economia e da Cidadania, de Encargos Financeiros da União e de Operações Oficiais de Crédito, crédito suplementar no valor de R\$ 248.915.621.661,00, para reforço de dotações constantes da Lei Orçamentária vigente.

Governo do Estado de São Paulo

DECRETO Nº 64.293, DE 18 DE JUNHO DE 2019

Institui programa denominado Respeito à Vida, objetivando a redução de óbitos e feridos em decorrência de acidentes de trânsito, e dá providências correlatas

LEGISLAÇÃO FEDERAL

PUBLICAÇÃO DOU	SUPERIOR
21/06/2019	<p><u>LEI Nº 13.847, DE 19 DE JUNHO DE 2019</u> Altera a Lei nº 8.213, de 24 de julho de 1991 (*), para dispensar de reavaliação pericial a pessoa com HIV/aids aposentada por invalidez. <i>(*) Dispõe sobre os Planos de Benefícios da Previdência Social e dá outras providências.</i></p> <p><u>LEI Nº 13.831, DE 17 DE MAIO DE 2019</u> Altera a Lei nº 9.096, de 19 de setembro de 1995 (Lei dos Partidos Políticos), a fim de assegurar autonomia aos partidos políticos para definir o prazo de duração dos mandatos dos membros dos seus órgãos partidários permanentes ou provisórios; e dá outras providências.</p> <p><u>LEI Nº 13.800, DE 4 DE JANEIRO DE 2019</u> Autoriza a administração pública a firmar instrumentos de parceria e</p>

	<p>termos de execução de programas, projetos e demais finalidades de interesse público com organizações gestoras de fundos patrimoniais; altera as Leis nºs 9.249 (*) e 9.250, de 26 de dezembro de 1995 (**), 9.532, de 10 de dezembro de 1997 (***), e 12.114 de 9 de dezembro de 2009 (****); e dá outras providências.</p> <p><i>(*) Altera a legislação do imposto de renda das pessoas jurídicas, bem como da contribuição social sobre o lucro líquido, e dá outras providências.</i></p> <p><i>(**)Altera a legislação do imposto de renda das pessoas físicas e dá outras providências.</i></p> <p><i>(***) Altera a legislação tributária federal e dá outras providências.</i></p> <p><i>(****)Abre ao Orçamento Fiscal da União, em favor da Presidência da República, crédito especial no valor de R\$ 90.000,00, para o fim que especifica, e dá outras providências.</i></p> <p><u>DECRETO Nº 9.843, DE 19 DE JUNHO DE 2019</u></p> <p>Altera o Decreto nº 9.527, de 15 de outubro de 2018, que cria a Força-Tarefa de Inteligência para o enfrentamento ao crime organizado no Brasil.</p>
<p>19/06/2019</p>	<p><u>MEDIDA PROVISÓRIA Nº 886, DE 18 DE JUNHO DE 2019</u></p> <p>Altera a Lei nº 13.844, de 18 junho de 2019 (1), a Lei nº 8.171, de 17 de janeiro de 1991 (2), a Lei nº 12.897, de 18 de dezembro de 2013 (3), a Lei nº 9.613, de 3 de março de 1998 (4), e a Lei nº 13.334, de 13 de setembro de 2016 (5), para dispor sobre a organização básica dos órgãos da Presidência da República e dos Ministérios.</p> <p><i>(1) Estabelece a organização básica dos órgãos da Presidência da República e dos Ministérios; altera as Leis nos 13.334, de 13 de setembro de 2016, 9.069, de 29 de junho de 1995, 11.457, de 16 de março de 2007, 9.984, de 17 de julho de 2000, 9.433, de 8 de janeiro de 1997, 8.001, de 13 de março de 1990, 11.952, de 25 de junho de 2009, 10.559, de 13 de novembro de 2002, 11.440, de 29 de dezembro de 2006, 9.613, de 3 de março de 1998, 11.473, de 10 de maio de 2007, e 13.346, de 10 de outubro de 2016; e revoga dispositivos das Leis nos 10.233, de 5 de junho de 2001, e 11.284, de 2 de março de 2006, e a Lei nº 13.502, de 1º de novembro de 2017.</i></p> <p><i>(2) Dispõe sobre a política agrícola.</i></p> <p><i>(3) Autoriza o Poder Executivo federal a instituir serviço social autônomo denominado Agência Nacional de Assistência Técnica e Extensão Rural - ANATER e dá outras providências.</i></p> <p><i>(4) Dispõe sobre os crimes de "lavagem" ou ocultação de bens, direitos e valores; a prevenção da utilização do sistema financeiro para os ilícitos previstos nesta Lei; cria o Conselho de Controle de Atividades Financeiras - COAF, e dá outras providências.</i></p> <p><i>(5) Cria o Programa de Parcerias de Investimentos - PPI; altera a Lei nº 10.683, de 28 de maio de 2003, e dá outras providências.</i></p> <p><u>DECRETO Nº 9.841, DE 18 DE JUNHO DE 2019</u></p> <p>Dispõe sobre o Programa Nacional de Zoneamento Agrícola de Risco Climático.</p>
<p>18/06/2019 Edição Extra</p>	<p><u>LEI Nº 13.846, DE 18 DE JUNHO DE 2019</u></p> <p>Institui o Programa Especial para Análise de Benefícios com Indícios de Irregularidade, o Programa de Revisão de Benefícios por Incapacidade, o Bônus de Desempenho Institucional por Análise de Benefícios com Indícios de Irregularidade do Monitoramento Operacional de Benefícios e o Bônus de Desempenho Institucional por Perícia Médica em Benefícios por Incapacidade; altera as Leis nºs 6.015, de 31 de dezembro de 1973 (1), 7.783, de 28 de junho de 1989 (2), 8.112, de 11 de dezembro de 1990 (3), 8.212, de 24 de julho de 1991 (4), 8.213, de 24 de julho de 1991 (5), 8.742, de 7 de dezembro de 1993 (6), 9.620, de 2 de abril de 1998 (7), 9.717, de</p>

[27 de novembro de 1998](#) (8), [9.796, de 5 de maio de 1999](#) (9), [10.855, de 1º de abril de 2004](#) (10), [10.876, de 2 de junho de 2004](#) (11), [10.887, de 18 de junho de 2004](#) (12), [11.481, de 31 de maio de 2007](#) (13), e [11.907, de 2 de fevereiro de 2009](#) (14); e revoga dispositivo da [Lei nº 10.666, de 8 de maio de 2003](#) (15), e a [Lei nº 11.720, de 20 de junho de 2008](#) (16).

(1) Dispõe sobre os registros públicos, e dá outras providências.

(2) Dispõe sobre o exercício do direito de greve, define as atividades essenciais, regula o atendimento das necessidades inadiáveis da comunidade, e dá outras providências.

(3) Autoriza o Poder Executivo a abrir ao Orçamento da Seguridade Social da União créditos adicionais até o limite de Cr\$ 2.236.745.000,00, para os fins que especifica.

(4) Dispõe sobre a organização da Seguridade Social, institui Plano de Custeio, e dá outras providências.

(5) Dispõe sobre os Planos de Benefícios da Previdência Social e dá outras providências.

(6) Dispõe sobre a organização da Assistência Social e dá outras providências.

(7) Cria carreiras no âmbito do Poder Executivo Federal, cria as Gratificações de Desempenho e Eficiência - GDE e de Desempenho de Atividade de Defesa Agropecuária - GDA e dá outras providências.

(8) Dispõe sobre regras gerais para a organização e o funcionamento dos regimes próprios de previdência social dos servidores públicos da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, dos militares dos Estados e do Distrito Federal e dá outras providências.

(9) Dispõe sobre a compensação financeira entre o Regime Geral de Previdência Social e os regimes de previdência dos servidores da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, nos casos de contagem recíproca de tempo de contribuição para efeito de aposentadoria, e dá outras providências.

(10) Dispõe sobre a reestruturação da Carreira Previdenciária, de que trata a Lei nº 10.355, de 26 de dezembro de 2001, instituindo a Carreira do Seguro Social, e dá outras providências.

(11) Cria a Carreira de Perícia Médica da Previdência Social, dispõe sobre a remuneração da Carreira de Supervisor Médico-Pericial do Quadro de Pessoal do Instituto Nacional do Seguro Social - INSS e dá outras providências.

(12) Dispõe sobre a aplicação de disposições da Emenda Constitucional nº 41, de 19 de dezembro de 2003, altera dispositivos das Leis nºs 9.717, de 27 de novembro de 1998, 8.213, de 24 de julho de 1991, 9.532, de 10 de dezembro de 1997, e dá outras providências.

(13) Dá nova redação a dispositivos das Leis nos 9.636, de 15 de maio de 1998, 8.666, de 21 de junho de 1993 (...)

(14) Dispõe sobre a reestruturação da composição remuneratória das Carreiras de Oficial de Chancelaria e de Assistente de Chancelaria (...)

(15) Dispõe sobre a concessão da aposentadoria especial ao cooperado de cooperativa de trabalho ou de produção e dá outras providências.

(16) Dispõe sobre o bloqueio do pagamento de benefício da previdência social e dá outras providências.

LEI Nº 13.845, DE 18 DE JUNHO DE 2019

Dá nova redação ao inciso V do art. 53 da [Lei nº 8.069, de 13 de julho de 1990](#) (Estatuto da Criança e do Adolescente), para garantir vagas no mesmo estabelecimento a irmãos que frequentem a mesma etapa ou ciclo de ensino da educação básica.

LEI Nº 13.844, DE 18 DE JUNHO DE 2019

Estabelece a organização básica dos órgãos da Presidência da República e dos Ministérios; altera as [Leis nºs 13.334, de 13 de setembro de 2016](#) (1), [9.069, de 29 de junho de 1995](#) (2), [11.457, de 16 de março de 2007](#) (3), [9.984, de 17 de julho de 2000](#) (4), [9.433, de 8 de janeiro de 1997](#) (5), [8.001, de 13 de março de 1990](#) (6), [11.952, de 25 de junho de 2009](#) (7), [10.559, de 13 de novembro de 2002](#) (8), [11.440, de 29 de dezembro de 2006](#) (9), [9.613, de 3 de março de 1998](#) (10), [11.473, de 10 de maio de 2007](#) (11), e [13.346, de 10 de outubro de 2016](#) (12); e revoga dispositivos das [Leis nºs 10.233, de 5 de junho de 2001](#) (13), e [11.284, de 2 de março de 2006](#) (14), e a [Lei nº 13.502, de 1º de novembro de 2017](#) (15).

(1) Cria o Programa de Parcerias de Investimentos - PPI; altera a Lei nº 10.683, de 28

	<p>de maio de 2003, e dá outras providências. (2) Dispõe sobre o Plano Real, o Sistema Monetário Nacional, estabelece as regras e condições de emissão do REAL e os critérios para conversão das obrigações para o REAL, e dá outras providências. (3) Dispõe sobre a administração Tributária Federal (...) (4) Dispõe sobre a criação da Agência Nacional de Águas - ANA, entidade federal de implementação da Política Nacional de Recursos Hídricos e de coordenação do Sistema Nacional de Gerenciamento de Recursos Hídricos, e dá outras providências. (5) Institui a Política Nacional de Recursos Hídricos, cria o Sistema Nacional de Gerenciamento de Recursos Hídricos (...) (6) Define os percentuais da distribuição da compensação financeira de que trata a Lei nº 7.990, de 28 de dezembro de 1989, e dá outras providências. (7) Dispõe sobre a regularização fundiária das ocupações incidentes em terras situadas em áreas da União, no âmbito da Amazônia Legal; altera as Leis nos 8.666, de 21 de junho de 1993, e 6.015, de 31 de dezembro de 1973; e dá outras providências. (8) Regulamenta o art. 8o do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias e dá outras providências. (9) Institui o Regime Jurídico dos Servidores do Serviço Exterior (...) (10) Dispõe sobre os crimes de "lavagem" ou ocultação de bens, direitos e valores; a prevenção da utilização do sistema financeiro para os ilícitos previstos nesta Lei; cria o Conselho de Controle de Atividades Financeiras - COAF, e dá outras providências. (11) Dispõe sobre cooperação federativa no âmbito da segurança pública e revoga a Lei nº 10.277, de 10 de setembro de 2001. (12) Dispõe sobre a extinção de cargos em comissão do Grupo-Direção e Assessoramento Superiores e a criação de funções de confiança denominadas Funções Comissionadas do Poder Executivo. (13) Dispõe sobre a reestruturação dos transportes aquaviário e terrestre, cria o Conselho Nacional de Integração de Políticas de Transporte, a Agência Nacional de Transportes Terrestres (...) (14) Dispõe sobre a gestão de florestas públicas (...) (15) Estabelece a organização básica dos órgãos da Presidência da República e dos Ministérios (...)</p> <p>REPUBLICAÇÃO (*) <u>LEI Nº 13.843, DE 17 DE JUNHO DE 2019</u> Abre aos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social da União, em favor dos Ministérios da Economia e da Cidadania, de Encargos Financeiros da União e de Operações Oficiais de Crédito, crédito suplementar no valor de R\$ 248.915.621.661,00, para reforço de dotações constantes da Lei Orçamentária vigente. (Publicada no Diário Oficial da União de 17 de junho de 2019, Seção 1 - Edição Extra) (*) Republicação dos Anexos da Lei nº 13.843, de 17 de junho de 2019, por ter constado erro material.</p>
<p>18/06/2019</p>	<p><u>MEDIDA PROVISÓRIA Nº 885, DE 17 DE JUNHO DE 2019</u> Altera a Lei nº 7.560, de 19 de dezembro de 1986, para alterar disposições acerca do Fundo Nacional Antidrogas, a Lei nº 11.343, de 23 de agosto de 2006, que estabelece normas para repressão à produção não autorizada e ao tráfico ilícito de drogas, e a Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993, que dispõe sobre a contratação por tempo determinado para atender a necessidade temporária de excepcional interesse público.</p>
<p>Edição Extra 17/06/2019</p>	<p><u>LEI Nº 13.843, DE 17 DE JUNHO DE 2019</u> Abre aos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social da União, em favor dos Ministérios da Economia e da Cidadania, de Encargos Financeiros da União e de Operações Oficiais de Crédito, crédito suplementar no valor de R\$ 248.915.621.661,00, para reforço de dotações constantes da Lei Orçamentária vigente.</p> <p><u>LEI Nº 13.842, DE 17 DE JUNHO DE 2019</u></p>

	Altera a Lei nº 7.565, de 19 de dezembro de 1986 (Código Brasileiro de Aeronáutica).
17/06/2019	<p><u>DECRETO Nº 9.840, DE 14 DE JUNHO DE 2019</u> Institui o Grupo de Trabalho Interministerial para elaborar e monitorar o plano de transferência e centralização, no Ministério da Saúde, dos procedimentos de contratação de bens, serviços e suprimentos para os hospitais federais no Estado do Rio de Janeiro.</p> <p><u>DECRETO Nº 9.839, DE 14 DE JUNHO DE 2019</u> Dispõe sobre o Comitê de Desenvolvimento do Programa Espacial Brasileiro.</p>
MINISTÉRIOS E OUTROS ÓRGÃOS DA UNIÃO	MARGINÁLIA FEDERAL
Presidência da República (PR)	<p><u>DESPACHOS DO PRESIDENTE DA REPÚBLICA Nº 254, DE 18 DE JUNHO DE 2019</u> Senhor Presidente do Senado Federal, Comunico a Vossa Excelência que, nos termos do § 1o do art. 66 da Constituição, decidi vetar parcialmente, por contrariedade ao interesse público e inconstitucionalidade, o Projeto de Lei de Conversão nº 10, de 2019 (MP nº 870/19), que "Estabelece a organização básica dos órgãos da Presidência da República e dos Ministérios; altera as Leis nºs 13.334, de 13 de setembro de 2016 (1), 9.069, de 29 de junho de 1995 (2), 11.457, de 16 de março de 2007 (3), 9.984, de 17 de julho de 2000 (4), 9.433, de 8 de janeiro de 1997 (5), 8.001, de 13 de março de 1990 (6), 11.952, de 25 de junho de 2009 (7), 10.559, de 13 de novembro de 2002 (8), 11.440, de 29 de dezembro de 2006 (9), 9.613, de 3 de março de 1998 (10), 11.473, de 10 de maio de 2007 (11), e 13.346, de 10 de outubro de 2016 (12); e revoga dispositivos das Leis nºs 10.233, de 5 de junho de 2001 (13), e 11.284, de 2 de março de 2006 (14), e a Lei nº 13.502, de 1º de novembro de 2017" (15).</p> <p>(1) <i>Cria o Programa de Parcerias de Investimentos - PPI; altera a Lei nº 10.683, de 28 de maio de 2003, e dá outras providências.</i></p> <p>(2) <i>Dispõe sobre o Plano Real, o Sistema Monetário Nacional, estabelece as regras e condições de emissão do REAL e os critérios para conversão das obrigações para o REAL, e dá outras providências.</i></p> <p>(3) <i>Dispõe sobre a Administração Tributária Federal; altera as Leis nos 10.593, de 6 de dezembro de 2002, 10.683, de 28 de maio de 2003, 8.212, de 24 de julho de 1991, 10.910, de 15 de julho de 2004, o Decreto-Lei no 5.452, de 1o de maio de 1943, e o Decreto no 70.235, de 6 de março de 1972; revoga dispositivos das Leis nos 8.212, de 24 de julho de 1991, 10.593, de 6 de dezembro de 2002, 10.910, de 15 de julho de 2004, 11.098, de 13 de janeiro de 2005, e 9.317, de 5 de dezembro de 1996; e dá outras providências.</i></p> <p>(4) <i>Dispõe sobre a criação da Agência Nacional de Águas - ANA, entidade federal de implementação da Política Nacional de Recursos Hídricos e de coordenação do Sistema Nacional de Gerenciamento de Recursos Hídricos, e dá outras providências.</i></p> <p>(5) <i>Institui a Política Nacional de Recursos Hídricos, cria o Sistema Nacional de Gerenciamento de Recursos Hídricos, regulamenta o inciso XIX do art. 21 da Constituição Federal, e altera o art. 1º da Lei nº 8.001, de 13 de março de 1990, que modificou a Lei nº 7.990, de 28 de dezembro de 1989.</i></p> <p>(6) <i>Define os percentuais da distribuição da compensação financeira de que trata a Lei nº 7.990, de 28 de dezembro de 1989, e dá outras providências.</i></p> <p>(7) <i>Dispõe sobre a regularização fundiária das ocupações incidentes em terras situadas em áreas da União, no âmbito da Amazônia Legal; altera as Leis nos 8.666, de 21 de junho de 1993, e 6.015, de 31 de dezembro de 1973; e dá outras providências.</i></p> <p>(8) <i>Regulamenta o art. 8o do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias e dá</i></p>

	<p>outras providências.</p> <p>(9) Institui o Regime Jurídico dos Servidores do Serviço Exterior Brasileiro, altera a Lei nº 8.829, de 22 de dezembro de 1993, que cria, no Serviço Exterior Brasileiro, as Carreiras de Oficial de Chancelaria e de Assistente de Chancelaria, altera a Lei nº 8.829, de 22 de dezembro de 1993; revoga as Leis nºs 7.501, de 27 de junho de 1986, 9.888, de 8 de dezembro de 1999, e 10.872, de 25 de maio de 2004, e dispositivos das Leis nºs 8.028, de 12 de abril de 1990, 8.745, de 9 de dezembro de 1993, e 8.829, de 22 de dezembro de 1993; e dá outras providências.</p> <p>(10) Dispõe sobre os crimes de "lavagem" ou ocultação de bens, direitos e valores; a prevenção da utilização do sistema financeiro para os ilícitos previstos nesta Lei; cria o Conselho de Controle de Atividades Financeiras - COAF, e dá outras providências.</p> <p>(11) Dispõe sobre cooperação federativa no âmbito da segurança pública e revoga a Lei nº 10.277, de 10 de setembro de 2001.</p> <p>(12) Dispõe sobre a extinção de cargos em comissão do Grupo-Direção e Assessoramento Superiores e a criação de funções de confiança denominadas Funções Comissionadas do Poder Executivo.</p> <p>(13) Dispõe sobre a reestruturação dos transportes aquaviário e terrestre, cria o Conselho Nacional de Integração de Políticas de Transporte, a Agência Nacional de Transportes Terrestres, a Agência Nacional de Transportes Aquaviários e o Departamento Nacional de Infra-Estrutura de Transportes, e dá outras providências.</p> <p>(14) Dispõe sobre a gestão de florestas públicas para a produção sustentável; institui, na estrutura do Ministério do Meio Ambiente, o Serviço Florestal Brasileiro - SFB; cria o Fundo Nacional de Desenvolvimento Florestal - FNDF; altera as Leis nºs 10.683, de 28 de maio de 2003, 5.868, de 12 de dezembro de 1972, 9.605, de 12 de fevereiro de 1998, 4.771, de 15 de setembro de 1965, 6.938, de 31 de agosto de 1981, e 6.015, de 31 de dezembro de 1973; e dá outras providências.</p> <p>(15) Estabelece a organização básica dos órgãos da Presidência da República e dos Ministérios; altera a Lei nº 13.334, de 13 de setembro de 2016; e revoga a Lei nº 10.683, de 28 de maio de 2003, e a Medida Provisória nº 768, de 2 de fevereiro de 2017.</p>
<p>Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento (MAPA)</p>	<p>GABINETE DA MINISTRA (GM) <u>PORTARIA Nº 121, DE 18 DE JUNHO DE 2019</u> (...) Art. 1º Fica instituído, no âmbito do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento - MAPA, o Programa Bioeconomia Brasil - Sociobiodiversidade. (...) INSTITUTO NACIONAL DE METEOROLOGIA ↳ Departamento de Fiscalização de Insumos Agrícolas ↳↳ Coordenação-Geral de Agrotóxicos e Afins <u>ATO Nº 41, DE 17 DE JUNHO DE 2019</u> 1. De acordo com o Artigo 22, §2º, Inciso I, do Decreto nº 4074, de 04 de janeiro de 2002, e Ato nº 70, de 11 de setembro de 2013, foi aprovada a inclusão do produto técnico Imidacloprido Técnico Hailir, registro nº 40318, no produto Much 600 FS, registro nº 13011, conforme processo nº 21000.004263/2019-86. (...) SECRETARIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA <u>PORTARIA Nº 111, DE 23 DE MAIO DE 2019</u> Altera a Portaria nº 129, de 08 de novembro de 2017 que instituiu a Equipe Gestora Nacional do Plano Estratégico 2017 - 2026 do Programa Nacional de Erradicação e Prevenção da Febre Aftosa, no âmbito do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento - MAPA</p>
<p>Ministério do Desenvolvimento Regional</p>	<p>GABINETE DO MINISTRO (GM) <u>INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 23, DE 13 DE JUNHO DE 2019</u> Altera a Instrução Normativa n. 40, de 28 de dezembro de 2018, do</p>

	<p>Ministério das Cidades, que dispõe sobre o Orçamento Operacional do Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS), referente à área de Habitação Popular e demais operações habitacionais, para o exercício de 2019.</p>
<p>Ministério da Economia</p>	<p>SECRETARIA ESPECIAL DE FAZENDA <u>PORTARIA Nº 144, DE 18 DE JUNHO DE 2019</u> Abre aos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social da União, em favor dos Ministérios da Economia, de Minas e Energia, das Relações Exteriores, da Infraestrutura e do Meio Ambiente, crédito suplementar no valor de R\$ 257.414.533,00, para reforço de dotações constantes da Lei Orçamentária vigente.</p> <p>SECRETARIA ESPECIAL DE DESBUROCRATIZAÇÃO, GESTÃO E GOVERNO DIGITAL – Secretaria de Gestão <u>INSTRUÇÃO NORMATIVA CONJUNTA Nº 4, DE 13 DE JUNHO DE 2019</u> Dispõe sobre os procedimentos para a ocupação dos cargos em comissão do Grupo-Direção e Assessoramento Superiores - DAS e das Funções Comissionadas do Poder Executivo - FCPE, estabelecidos pelo Decreto nº 9.727, de 15 de março de 2019 (*). (*) Dispõe sobre os critérios, o perfil profissional e os procedimentos gerais a serem observados para a ocupação dos cargos em comissão do Grupo-Direção e Assessoramento Superiores - DAS e das Funções Comissionadas do Poder Executivo - FCPE.</p>
<p>Ministério da Educação</p>	<p>FUNDAÇÃO COORDENAÇÃO DE APERFEIÇOAMENTO DE PESSOAL DE NÍVEL SUPERIOR - CAPES <u>PORTARIA Nº 129, DE 11 DE JUNHO DE 2019</u> Art. 1º Publicar mudança de nomenclatura dos Programas e cursos abaixo listados de acordo com a solicitação feita pelos mesmos: (...)</p>
<p>Ministério da Infraestrutura</p>	<p>CONSELHO NACIONAL DE TRÂNSITO (CONTRAN) <u>RESOLUÇÃO Nº 778, DE 13 DE JUNHO DE 2019</u> Altera as Resoluções CONTRAN nº 168, de 14 de dezembro de 2004, e nº 358, de 13 de agosto de 2010, para dispor sobre aula prática noturna, carga horária para obtenção da ACC e tornar facultativo o uso de simulador de direção veicular no processo de formação de condutores.</p>
<p>Ministério da Justiça e Segurança Pública</p>	<p>GABINETE DO MINISTRO (GM) <u>PORTARIA Nº 597, DE 18 DE JUNHO DE 2019</u> Institui o Comitê do projeto estratégico "Programa Nacional de Enfrentamento à Criminalidade Violenta" e define as atribuições.</p>
<p>Ministério de Minas e Energia</p>	<p>GABINETE DO MINISTRO (GM) <u>PORTARIA Nº 252, DE 17 DE JUNHO DE 2019</u> (...) Art. 1º As Sociedades de Propósito Específico - SPE, as</p>

	<p>concessionárias, as permissionárias, as arrendatárias e as autorizatárias, constituídas sob a forma de sociedade por ações, poderão requerer ao Ministério de Minas e Energia a aprovação de projetos de investimento na área de infraestrutura de petróleo, de gás natural e de biocombustíveis, considerados prioritários, para efeito do disposto no art. 2º da Lei nº 12.431, de 24 de junho de 2011 (*).</p> <p>(...)</p> <p><i>(*) Dispõe sobre a incidência do imposto sobre a renda nas operações que especifica; altera as Leis nºs 11.478, de 29 de maio de 2007, 6.404, de 15 de dezembro de 1976, 9.430, de 27 de dezembro de 1996, 12.350, de 20 de dezembro de 2010, 11.196, de 21 de novembro de 2005, 8.248, de 23 de outubro de 1991, 9.648, de 27 de maio de 1998, 11.943, de 28 de maio de 2009, 9.808, de 20 de julho de 1999, 10.260, de 12 de julho de 2001, 11.096, de 13 de janeiro de 2005, 11.180, de 23 de setembro de 2005, 11.128, de 28 de junho de 2005, 11.909, de 4 de março de 2009, 11.371, de 28 de novembro de 2006, 12.249, de 11 de junho de 2010, 10.150, de 21 de dezembro de 2000, 10.312, de 27 de novembro de 2001, e 12.058, de 13 de outubro de 2009, e o Decreto-Lei nº 288, de 28 de fevereiro de 1967; institui o Regime Especial de Incentivos para o Desenvolvimento de Usinas Nucleares (Renuclear); dispõe sobre medidas tributárias relacionadas ao Plano Nacional de Banda Larga; altera a legislação relativa à isenção do Adicional ao Frete para Renovação da Marinha Mercante (AFRMM); dispõe sobre a extinção do Fundo Nacional de Desenvolvimento; e dá outras providências.</i></p> <p>AGÊNCIA NACIONAL DO PETRÓLEO, GÁS NATURAL E BIOCOMBUSTÍVEIS - ANP RESOLUÇÃO Nº 793, DE 19 DE JUNHO DE 2019 Estabelece os preços de referência dos petróleos produzidos no mês de maio de 2019.</p> <p>RESOLUÇÃO Nº 792, DE 19 DE JUNHO DE 2019 Estabelece os preços de referência do gás natural produzido no mês de maio de 2019.</p>
<p>Ministério da Saúde</p>	<p>AGÊNCIA NACIONAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA (ANVISA) ↳ Quarta Diretoria ↳↳ Gerência-Geral de Inspeção e Fiscalização Sanitária RESOLUÇÃO-RE Nº 1.616, DE 14 DE JUNHO DE 2019 (...)</p> <p>Art. 1º Determinar, como medida de interesse sanitário, a suspensão imediata da importação, distribuição, comercialização e uso dos lotes 1709105402, 1709105285, 1709105404, 1709105834, 1709105851 e 1709105286 do insumo farmacêutico ativo losartana potássica, fabricado pela empresa Aurobindo Pharma Limited (Unit IX), com planta fabril localizada em Survey No 374, Gundlamachanoor, Vill. Hathnoora Mandal, Medak Dist. - 502296, Andhra Pradesh, na Índia. (...)</p> <p>RESOLUÇÃO-RE Nº 1.577, DE 13 DE JUNHO DE 2019 (...)</p> <p>Art. 1º Adotar a(s) medida(s) cautelar(es) constante(s) no ANEXO. (...)</p> <p>RESOLUÇÃO-RE Nº 1.560, DE 13 DE JUNHO DE 2019 (...)</p> <p>Art. 1º. Tornar insubsistente, exclusivamente com relação aos produtos FIBRAS MEGABEAM DESCARTÁVEIS (registro nº 80655350011) e FIBRAS MEGABEAM REUTILIZÁVEIS (registro nº 80655350012), a publicação da adoção das medidas cautelares</p>

	<p>contra a empresa BIOLITEC BIOTECNOLOGIA COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO LTDA. - CNPJ: 09.144.608/0001-64, publicada pela Resolução - RE nº 626, de 13 de março de 2019, no Diário Oficial da União nº. 51, de 15 de março de 2019, Seção 1, pág. 41, devido à publicação da Resolução - RE nº 959, de 11 de abril de 2019, no Diário Oficial da União nº. 72, de 15 de abril de 2019, Seção 1, pág. 176. (...)</p> <p>SECRETARIA DE ATENÇÃO ESPECIALIZADA À SAÚDE <u>PORTARIA Nº 689, DE 6 DE JUNHO DE 2019</u> Inclui descrição e compatibilidade na Tabela de Procedimentos, Medicamentos, Órteses, Próteses e Materiais Especiais do SUS.</p>
Ministério do Turismo	<p>GABINETE DO MINISTRO (GM) <u>PORTARIA Nº 193, DE 17 DE JUNHO DE 2019</u> Aprova, no âmbito do Ministério do Turismo, o Plano de Ação para o exercício de 2019.</p> <p>INSTITUTO BRASILEIRO DE TURISMO - EMBRATUR <u>PORTARIA Nº 97, DE 14 DE JUNHO DE 2019</u> Regulamenta parcerias para o uso das ferramentas digitais da EMBRATUR com o fim de estabelecer canais de promoção e comercialização de produtos e destinos turísticos brasileiros.</p>
Publicação DOE-SP	SÃO PAULO - PODER EXECUTIVO
PUBLICAÇÃO DOE	LEGISLAÇÃO SUPERIOR
20/06/2019	<p><u>DECRETO Nº 64.297, DE 19 DE JUNHO DE 2019</u> Atribui ao Secretário da Educação competência para autorizar a celebração de convênios entre o Estado e a Fundação para o Desenvolvimento da Educação - FDE, visando à transferência de recursos financeiros para a execução de programas e ações que especifica</p>
19/06/2019	<p><u>DECRETO Nº 64.293, DE 18 DE JUNHO DE 2019</u> Institui programa denominado Respeito à Vida, objetivando a redução de óbitos e feridos em decorrência de acidentes de trânsito, e dá providências correlatas</p> <p><u>DECRETO Nº 64.292, DE 18 DE JUNHO DE 2019</u> Aprova e fixa os valores a serem cobrados pelo uso dos recursos hídricos de domínio do Estado de São Paulo, dos usuários urbanos e industriais, na Unidade de Gerenciamento de Recursos Hídricos Litoral Norte</p>

SECRETARIAS E OUTROS ÓRGÃOS DO ESTADO	MARGINÁLIA ESTADUAL
Desenvolvimento Regional (SDR)	<p>GABINETE DO SECRETÁRIO (GS) <u>RESOLUÇÃO SDR-17, DE 13-6-2019</u> Dispõe sobre procedimentos complementares necessários à execução do Decreto 64.218, de 06-05-2019 (*) (*) <i>Autoriza o Secretário de Desenvolvimento Regional a extinguir contratos de trabalho com fundamento no artigo 484-A, da Consolidação das Leis do Trabalho, por acordo com os empregados integrantes dos quadros especiais que especifica e dá providências correlatas</i></p>
Desenvolvimento Social (SEDS)	<p>GABINETE DO SECRETÁRIO (GS) <u>RESOLUÇÃO SEDS-16, DE 13-6-2019</u> Dispõe sobre a Norma Operacional Básica para o Programa Renda Cidadã e dá providências correlatas</p>
Educação (SE)	<p>GABINETE DO SECRETÁRIO (GS) <u>RESOLUÇÃO SE 27, DE 13-6-2019</u> Dispõe sobre autorização, instalação e funcionamento de Centro de Estudos de Línguas - CEL (...) Artigo 1º - Autorizam-se a instalação e o funcionamento de Centro de Estudos de Línguas - CEL, para ministrar aulas de Língua Estrangeira Moderna, na Escola Estadual "Arthur Ribeiro", da Diretoria de Ensino - Mirante do Paranapanema, com a consequente cessação do funcionamento do CEL vinculado à Escola Estadual "Salvador Moreno Munhoz", na circunscrição dessa mesma diretoria de ensino. (...)</p>
Fazenda e Planejamento (SFP)	<p>COORDENADORIA DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA (CAT) <u>PORTARIA CAT 31, DE 18-06-2019</u> Dispõe sobre as atividades dos operadores logísticos para o armazenamento de mercadorias pertencentes a terceiros contribuintes do ICMS.</p>
Governo (SG)	<p>COMISSÃO DE ANÁLISE DE MANIFESTAÇÕES DE INTERESSE SOCIAL <u>DECISÃO DE 18-6-2019</u> 1. A comissão de que trata o art. 5º do Dec. 61.981-2016 (constituída cf. Resolução do Secretário de Governo de 13-16-2019, publicada no D.O. de 14-9-2019), destinada à análise de Manifestações de Interesse Social (MIS) apresentadas pela sociedade civil, reuniu-se para examinar a MIS de autoria da Fundação Carlos Alberto Vanzolini, que pretende que o Estado de São Paulo celebre parceria, por meio de chamamento público, voltada a ações relacionadas à Escola de Formação e Aperfeiçoamento dos Professores do Estado de São Paulo "Paulo Renato Costa Souza" – EFAPE. 2. O objeto da pretendida parceria, que conta com manifestação favorável da Coordenadora da EFAPE (fls. 82), é o aprimoramento</p>

	<p>dos atuais processos de formação dos profissionais da educação do Estado e dos municípios conveniados à Secretaria da Educação, com utilização de tecnologias, visando à melhoria da aprendizagem do alunado. Nesse sentido, são apresentados 5 eixos de atuação: (...)</p>
<p>Infraestrutura e Meio Ambiente (SIMA)</p>	<p>GABINETE DO SECRETÁRIO (GS) <u>RESOLUÇÃO SIMA - 44, DE 17-06-2019</u> Institui o Grupo de Trabalho objetivando definir e executar ações para minimização dos impactos no Rio Tietê à jusante da Região Metropolitana de São Paulo - RMSP, decorrente do carreamento de resíduos sólidos e sedimentos</p>
<p>Publicação DOE Legislativo</p>	<p>SÃO PAULO - PODER LEGISLATIVO</p>
<p>20/06/2019</p>	<p>MENSAGENS DO GOVERNADOR <u>MENSAGEM A-Nº 065/2019 DO SENHOR GOVERNADOR DO ESTADO</u> São Paulo, 19 de junho de 2019 Senhor Presidente Pela Mensagem A-nº 056, de 30 de abril de 2019, tive a honra de encaminhar a essa ilustre Assembleia o Projeto de lei nº 578, de 2019, que dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2020. Tendo em vista a natureza da matéria, venho solicitar que a apreciação da propositura se faça em caráter de urgência, nos termos do artigo 26 da Constituição do Estado. Reitero a Vossa Excelência os protestos de minha alta consideração. João Doria GOVERNADOR DO ESTADO A Sua Excelência o Senhor Deputado Cauê Macris, Presidente da Assembleia Legislativa do Estado. DOE, Legislativo, 20/06/2019, p. 7</p> <p>PROJETOS DE LEI COMPLEMENTAR <u>PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 49, DE 2019</u> Retifica valores constantes da Lei Complementar nº. 1.340, de 7 de maio de 2019 e dispõe sobre a revalorização das Escalas de Classes e Vencimentos do Quadro da Secretaria da Assembleia Legislativa do Estado de São Paulo. DOE, Legislativo, 20/06/2019, p. 7</p> <p>PROJETOS DE LEI <u>PROJETO DE LEI Nº 781, DE 2019</u> Dispõe sobre a implementação do mês de imunização de alunos na rede de ensino no Estado de São Paulo e dá outras providências DOE, Legislativo, 20/06/2019, p. 9</p> <p><u>PROJETO DE LEI Nº 780, DE 2019</u> Altera a Lei nº 16.887, de 21 de dezembro de 2018, que isenta do Imposto sobre Operações Relativas à Circulação de Mercadorias e sobre Prestações de Serviços de Transporte Interestadual e</p>

	<p>Intermunicipal e de Comunicação (ICMS) os produtos que especifica, e dá providências correlatas DOE, Legislativo, 20/06/2019, p. 9</p> <p><u>PROJETO DE LEI Nº 779, DE 2019</u> Autoriza o Governo do Estado a instituir o Programa SOS Racismo, no âmbito do Estado de São Paulo, conforme especifica, e adota outras providências. DOE, Legislativo, 20/06/2019, p. 7</p> <p><u>PROJETO DE LEI Nº 778, DE 2019</u> O Estado de São Paulo deverá criar uma Central Gerenciadora de Vagas ou um Consórcio Estadual na forma que especifica e dá providências. DOE, Legislativo, 20/06/2019, p. 7</p> <p><u>PROJETO DE LEI Nº 777, DE 2019</u> Autoriza o Poder Executivo a outorgar a concessão das linhas metroviárias da Companhia do Metropolitano de São Paulo (Metrô) e ferroviárias da CPTM (Companhia Paulista de Trens Metropolitanos). DOE, Legislativo, 20/06/2019, p. 7</p> <p>TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO (TCE) COMUNICADOS DA SECRETARIA DIRETORIA GERAL COMUNICADO SDG Nº 008/2019 O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO COMUNICA que o 23º Ciclo de Debates com Agentes e Políticos Municipais será realizado no período de 28 de março a 04 de outubro. Os eventos que contarão com a participação do Senhor Presidente serão desenvolvidos na sistemática de perguntas e respostas sobre questões que retratam as principais dúvidas identificadas nos procedimentos da fiscalização deste Tribunal. Segue o calendário e locais desses eventos, cuja participação é gratuita e independe de prévia inscrição. SDG, em 07 de março de 2019. SÉRGIO CIQUERA ROSSI SECRETÁRIO-DIRETOR GERAL</p>
<p>19/06/2019</p>	<p>PROJETOS DE LEI <u>PROJETO DE LEI Nº 776, DE 2019</u> Altera a lei 13.296 de 23 de dezembro de 2008 que dispõe sobre o tratamento tributário do Imposto sobre a Propriedade de Veículos automotores - IPVA, promovendo isenções proporcionais para veículos cujos proprietários procedam na adoção de crianças, dispõe sobre benefícios de pagamento de meia entrada aos adotantes e adotados em cinemas, espetáculos artísticos, culturais e esportivos no âmbito do estado de São Paulo e determina a matrícula do adotado preferencialmente em escola pública mais próxima de sua residência. DOE, Legislativo, 19/06/2019, p. 11</p> <p>TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO (TCE) COMUNICADOS DA PRESIDÊNCIA COMUNICADO GP Nº 28/2019 ALERTA AO SENHOR GOVERNADOR DO ESTADO Inciso II do Art. 59, § 1º da LRF – Despesa com Pessoal 1º</p>

	<p>quadrimestre de 2019</p> <p>O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO, nos termos do Art. 59, § 1º, inciso II da Lei Complementar nº 101/00 - Lei de Responsabilidade Fiscal- LRF, tendo em vista o resultado das análises contábeis dos dados de receita e despesa do 1º QUADRIMESTRE DE 2019 ter indicado que as despesas de pessoal do Poder Executivo Estadual resultaram em 45,59% da Receita Corrente Líquida, ultrapassando 90% do limite estabelecido no Art. 20, inciso II, letra "c" da referida LRF, ALERTA AO SENHOR GOVERNADOR DO ESTADO, Dr. JOÃO AGRIPINO DA COSTA DORIA JÚNIOR, para que observe os termos dos Arts. 21 a 23 da referida LRF e ADOTE as providências que lhe cabe para evitar a extrapolção, no ano, do limite legalmente estabelecido para tais despesas.</p> <p>Os documentos das análises contábeis realizadas pela Diretoria de Contas do Governador estão disponíveis no processo eTC-9612/989/19 - Acessório 3 - Lei de Responsabilidade Fiscal, conforme Ofício GCRMC Nº 887/2019, recebido por esta Presidência, do e. Conselheiro, Dr. RENATO MARTINS COSTA, relator do processo das Contas do Governador, relativas ao ano 2019.</p> <p>Publique-se, conforme ATO GP nº 05/2019.</p> <p>GP, 18 de junho de 2019</p> <p>ANTONIO ROQUE CITADINI Presidente DOE, Legislativo, 19/06/2019, p. 28</p> <p>COMUNICADOS DA SECRETARIA DIRETORIA GERAL <u>COMUNICADO SDG Nº 19/2019</u></p> <p>O Tribunal de Contas do Estado de São Paulo solicita, com fundamento em sua Lei Orgânica, a todos os órgãos da administração direta ou indireta do Estado e dos Municípios, a atualização dos dados sobre Obras Paralisadas e ou Atrasadas, objeto do Comunicado SDG 03/2019, de 10 de janeiro de 2019.</p> <p>É obrigatória também a complementação do cadastro com o endereço das obras informadas.</p> <p>Todos os dados deverão ser fornecidos com absoluta fidedignidade, sujeitando-se o responsável às cominações legais cabíveis em caso de desatendimento ou de informações inexatas.</p> <p>As informações devem ser prestadas através do sistema "Cadastro de Obras", disponível no Portal de Sistemas do TCESP.</p> <p>Maiores detalhes sobre como acessar o sistema ou sobre como atualizar os dados podem ser obtidos no <i>site</i> www.tce.sp.gov.br/obras.</p> <p>As informações deverão ser prestadas até o dia 30 de junho de 2019.</p> <p>SDG, em 18 de junho de 2019.</p> <p>SÉRGIO CIQUERA ROSSI Secretário-Diretor Geral DOE, Legislativo, 19/06/2019, p. 28</p>
<p>18/06/2019</p>	<p>PROJETOS DE LEI <u>PROJETO DE LEI Nº 775, DE 2019</u></p> <p>Dispõe sobre a classificação do Município de Álvares Florence como de Interesse Turístico.</p> <p>DOE, Legislativo, 18/06/2019, p. 12</p>

<p>Publicação DO - Cidade</p>	<p>SÃO PAULO – LEGISLAÇÃO MUNICIPAL</p>
<p>18/06/2019</p>	<p><u>DECRETO Nº 58.806, DE 17 DE JUNHO DE 2019</u> Altera o Decreto nº 57.106, de 4 de julho de 2016 (*). (...) Art. 1º O "caput" do artigo 4º do Decreto nº 57.106, de 4 de julho de 2016, passa a vigorar com a seguinte redação: "Art. 4º Decorridos 30 (trinta) dias da data da remoção do veículo, poderão ser iniciados os atos de preparação do leilão e a publicação do edital na forma da lei." (NR) (...) (*) Dispõe sobre a remoção de veículos em razão do cometimento de infração de trânsito, bem como o seu depósito e venda em leilão, pela Secretaria Municipal de Transportes, nas situações e formas que especifica.</p> <p><u>DECRETO Nº 58.805, DE 17 DE JUNHO DE 2019</u> Confere nova redação ao inciso III do parágrafo único do artigo 5º do Decreto nº 49.796, de 22 de julho de 2008, que regulamenta os concursos de remoção dos integrantes das carreiras dos Quadros dos Profissionais de Educação – QPE.</p>

Obs.: Caso algum *link* não esteja disponível, consulte o Diário Oficial Eletrônico, por meio do seguinte endereço: http://www.imprensaoficial.com.br/PortalIO/Home_1_0.aspx

Equipe Responsável pelo Boletim:

Maria Isa de Aquino Sousa
mariaisa@sp.gov.br

Marcelo Conti
mconti@sp.gov.br

Mauro Sérgio Nascimento da Silva
maurosilva@sp.gov.br

Silvio Tadeu Brígido
sbrigido@sp.gov.br

Edson Prates
eprates@sp.gov.br

Secretaria de Governo do Estado de São Paulo

Biblioteca Jurídica - Secretaria de Governo do Estado de São Paulo / Casa Civil

(11) 2193-8107 e 2193-8144

ccivil@sp.gov.br

Biblioteca

Cancelamento:

Caso não haja interesse em continuar recebendo este informativo, favor solicitar cancelamento para ccivil@sp.gov.br ou pelos telefones 2193-8144 ou 8107